



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Baixa Verde, 169, Centro, João Câmara/RN
E-mail: gabinetedoprefeitojc@yahoo.com
CNPJ.: 08.309.536/0001-03

Lei Municipal nº 697/2020-GP

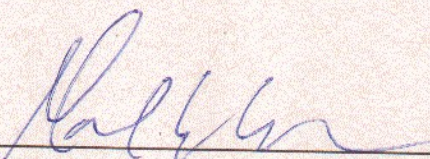
**Declara o Monsenhor Luiz Lucena Dias
Patrono da Educação do Município de
João Câmara.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º. O Monsenhor e Educador Luiz Lucena Dias é declarado Patrono da Educação do Município de João Câmara/RN.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, 27 de julho de 2020.



Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal